



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP 68.030-290 - Santarém - Pará
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 23 / 08 / 17


Mir Machado de Aguiar
° Secretário

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE - LÍDER DO PPS ° Secretário

INDICAÇÃO Nº. 98 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e senhores Vereadores,

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR, e ao Exmo. Senhor Secretário de Cultura, no sentido de estudarem a viabilização da seguinte proposta abaixo discriminada:

- a) A possibilidade no sentido de interiorizar as atividades da Escola de Música no município de Santarém.

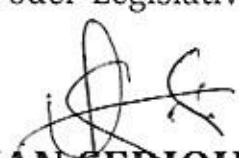
JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a **ESCOLA DE MÚSICA DE SANTARÉM** visa planejar, gerir e executar políticas públicas e respectivas atividades de ensino, pesquisa, promoção e difusão da música no Município de Santarém, fazendo parte do objetivo maior que é a valorização da cultura, excelência na formação de profissionais e sendo agente para o desenvolvimento social através da arte musical.

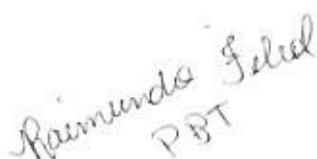
É nesse foco social que venho através desta indicação sugerir que sejam instalados no município extensões da Escola de Música, nas regiões pólo do Município com grande demanda populacional. Este equipamento público possibilitara aos moradores a oportunidade de terem acesso a uma ferramenta que auxilia na construção da cidadania e na sua formação profissional.

Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição, que é de grande importância para a população, faz-se necessário a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aos meus ilustres pares a sua aceitação.

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo Municipal, em de
agosto de 2017.


DAYAN SERIQUE
Vereador - Líder do PPS


Também Assinada
Dayan


Raimundo Felício
PBT